CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 123/2021

Autora: Vereadora Laina, Pretas por Salvador

Ementa: Cria a Frente Parlamentar Mista de Povos e comunidades tradicionais de Matriz Africana da Câmara Municipal de Salvador.

Relator: Vereador Alexandre Aleluia

Relatório:

O presente projeto, submetido à análise da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**, de autoria da Vereadora Laina, Pretas por Salvador, cria a Frente Parlamentar Mista de Povos e comunidades tradicionais de Matriz Africana da Câmara Municipal de Salvador.

Conforme elencado no Projeto em análise, "A criação da Frente Parlamentar Mista de Povos e comunidades tradicionais e de matriz africana da Câmara Municipal de Salvador tem como respaldo a Política de Promoção da Igualdade Racial, a partir da articulação dos movimentos afro-religioso e negro e o Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana (Decreto nº. 6.040/2007)".

Análise:

Trata-se de Projeto de Resolução com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento interno da Câmara Municipal de Salvador.

Voto: Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** deste projeto.

Sala das Comissões, 22 de fevereiro de 2021.

Alexandre Aleluia
Presidente da CCJ